



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1173, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**CONCEDE ABONO DE
PERMANÊNCIA À SERVIDORA
FABIANE CARVALHO
GONÇALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 5º da Lei Municipal nº 4.257/2004,

CONSIDERANDO o memorando nº 053/2021 enviado pela Seção de Previdência;

CONSIDERANDO a simulação do cálculo de aposentadoria emitido pela Seção de Previdência;

CONSIDERANDO o pedido feito pela servidora em 30/08/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Abono de Permanência à servidora Fabiane Carvalho Gonçalves, Professora N3E, matrículas nº 2543-7 e 2143-1, correspondente a 14% do seu salário de contribuição, a contar de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos nove (09) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
BAC/